

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO VIII DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 01/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornais de grande circulação.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 08 dias do mês janeiro do ano de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA PINTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO